



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO N º 026/2025

**EDUARDO ALVES MUQUY**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

**PROJETO LEGISLATIVO Nº 015/2025**

**"Denomina a Pista de Vaquejada do  
Município de Ecoporanga/ES de  
Vanilton Queiroz de Oliveira das  
outras providências."**

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pista de Vaquejada Vanilton Queiroz de Oliveira a atual pista de vaquejada localizada no Município de Ecoporanga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala da Presidência, 11 de novembro de 2025.



**EDUARDO ALVES MUQUY**  
Presidente

